

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 4193/GR/UFFS/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Revogada por:

PORTARIA Nº 4228/GR/UFFS/2025

Designa Servidores para desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do Campus Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH DE 22 DE MARÇO DE 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFFS/2016,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal — SIASS UFFS/UFFS/UFFS/Passo Fundo, situada na Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Cx Postal 3520, Passo Fundo/RS, 99010-200, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *jus* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ŧ	<del>Bianca Camargo</del>	Assistente Social	1373913	4h
H	Edson Comin	Tecnólogo Formação: Química	<del>2139863</del>	4h
<del>III</del>	<del>Elisangela Silvia Cruz</del>	<del>Técnica em Enfermagem</del>	<del>3488744</del>	4h
<del>IV</del>	<del>Fernando Oliveira Klein</del>	Assistente em Administração	<del>1156108</del>	4h
¥	<del>Júlia Cristina da Silva</del>	<del>Enfermeira</del>	<del>2041468</del>	4h
¥I	<del>Sarah de Cassia Ribeiro</del>	Assistente em Administração	34 <del>70806</del>	4h

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3626/GR/UFFS/2024, de 4 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor